



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 541, DE 17 DEZEMBRO DE 2010

(Oficializa o Hino de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências).

JOÃO ADIIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Hino Municipal de Espírito Santo do Turvo como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - O Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo é composto pela música e letra de Almir Coelho da Silva e Ana Maria Biazon, constante do anexo I dessa Lei.

Artigo 3º - O Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo será executado facultativamente:

- I - Nas cerimônias oficiais do município;
- II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III - Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Espírito Santo do Turvo ou exprima regozijo público.

Artigo 4º - Nas cerimônias em que houve o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

Parágrafo 1º - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

Parágrafo 2º - Durante a execução do Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

Artigo 5º - Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo não podem ser postos à venda, nem distribuídos gratuitamente sem que tragam impresso na capa do CD e no corpo do material impresso reproduzido, o nome de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

2

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

seus autores, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

Artigo 6º - É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no município de Espírito Santo do Turvo.

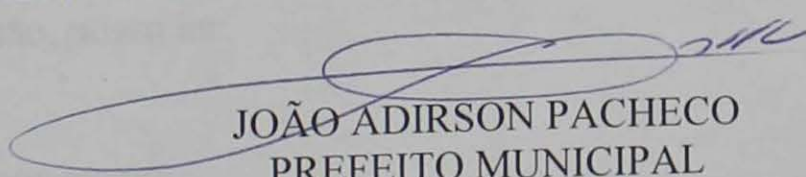
Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Educação fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Espírito Santo do Turvo.

Parágrafo Único - Incumbe a Secretaria Municipal de Educação organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.

Artigo 8º - O Poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referente ao Hino Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo aos 17 dias do mês de dezembro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria sob nº 541 fis. 02
Livro nº 02 e Publicado por afixação, no quadro da Sede
desta P. M., conforme art. 99 de Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo


Marcos Aurélio de Oliveira
Secr. Mun. de Administração - RG/SP: 21.166.815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

3

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

HINO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Letra e Música Almir Coelho da Silva e Ana Maria Biazon

ANEXO I

HINO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

De um povo ordeiro e glorioso
Com a sua religiosidade
E o nome de um rio caudaloso
Tu nasceste oh! Querida cidade

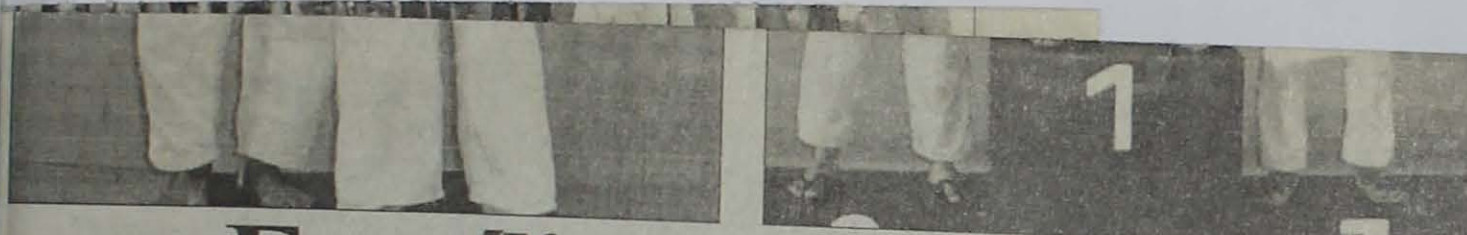
Foram bravos que outrora desbravaram
Este encanto que hoje és para nós
Espírito Santo do Turvo
Orgulho para todos sois vós
Solo

Tuas terras produtivas, generosas
Têm riquezas conquistadas com labor
Por tua gente hospitaleira e zelosa
Que aqui planta e colhe amor

Os teus filhos orgulhosos te contemplam
Felizes cantam para te saudar
Espírito Santo do Turvo
Nosso Belo Rincão, nosso lar
Solo

E por ti seguiremos avante
Com muita fé e esperança no porvir
Na batalha tornaremos-nos gigantes
E a Vitória sempre há de vir

Linda cidade cativante e formosa
É da felicidade a morada
Espírito Santo do Turvo
Nossa terra abençoada.



Famílias carentes de Ipaussu recebem leite em pó



A Prefeitura de Ipaussu, por meio da Secretaria de Assistência Social, entregou três toneladas de leite em pó integral para as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e demais moradores caren-

tes da cidade. A presidente do Fundo Social, Osmir da Glória Souto, comandou a entrega que foi feita no almoxarifado, onde o leite encontrava-se armazenado.

A secretaria de Assis-

tência Social após fazer o pedido à Companhia Nacional de abastecimento (Conab) de Bernardino de Campos, foi imediatamente atendida, iniciando então a distribuição de senhas para a retirada do leite.

Segundo a Secretária de Assistência Social, Maria Braz, "esse tipo de doação é muito importante já que temos a noção que existem muitas pessoas que realmente necessitam, sendo através dessa doação que pudemos garantir as famílias, alimento de qualidade, economia e bem estar, e é para isso que trabalhamos", completou.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

Lei nº. 541, de 17 de dezembro de 2.010 - Oficializa o Hino de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2010

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

te sob a orientação da fisioterapeuta, Karla Anversa Pereira, o mesmo já possui 120 adeptos, que aproveitam a oportunidade para convidar toda a comunidade a se juntar à turma.

As caminhadas acontecem durante toda a semana, sendo dois grupos que se dividem entre segundas, quartas, e sextas e as

gru grande diminui-
pessultas nos pos-
táriide, diminuição
eno uso de medi-
citada pressão, di-
culde dores em ge-
comue caminhar ou

Atas formas de
mir aeróbicos esti-
renm-estar físico e
te emnuindo ainda
ofe e doenças".



A Prefeitura de Ipaussu, por meio da Secretaria de Assistência Social, entregou três toneladas de leite em pó integral para as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e demais moradores caren-

tes da cidade. A presidente do Fundo Social, Osmir da Glória Souto, comandou a entrega que foi feita no almoxarifado, onde o leite encontrava-se armazenado.

A secretaria de Assis-

mento (Conab) de Bernardino de Campos, foi imediatamente atendida, iniciando então a distribuição de senhas para a retirada do leite.

Segundo a Secretária de Assistência Social, Maria Braz, "esse tipo de doação é muito importante já que temos a noção que existem muitas pessoas que realmente necessitam, sendo através dessa doação que podemos garantir as famílias, alimento de qualidade, economia e bem estar, e é para isso que trabalhamos", completou.

FOTO SHOP

TELMA

Boas
Feliz

Natal é o nasimen
do nascimento de uma nova
brilhante de aleg
Feliz, Natal e o seu An

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

Lei nº. 541, de 17 de dezembro de 2010 - Oficializa o Hino de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Esta Lei Ordinária está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2010

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

Lei nº. 542, de 30 de dezembro de 2.010 – Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para anular o crédito especial no valor de R\$ 33.696,33 e dá outras providências.

Lei nº. 543, de 30 de dezembro de 2.010 – Autoriza o Executivo Municipal a anular o crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

Lei nº. 544, de 30 de dezembro de 2.010 – Autorização o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 13.500,00 e dá outras providências.

Estas Leis Ordinárias estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 30 de dezembro de 2010


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

DE LEI ORDINÁRIA

2, 30 DE DEZEMBRO DE 2.010 - Dispõe sobre auto-
der Executivo Municipal para "anular" o crédito
valor de R\$ 33.696,33 e dá outras providências.

3, 30 DE DEZEMBRO DE 2.010 - Autoriza o Executivo
ANULAR O CRÉDITO ESPECIAL" no valor de R\$
duzentos mil reais), e dá outras providências.

4, 30 DE DEZEMBRO DE 2.010 - Autoriza o Executivo
brir crédito especial no valor de R\$ 13.500,00 (Tre-
zentos reais), e dá outras providências.

Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avi-
ção da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da
Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2011

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipaussu

PREGÃO Nº 01/2011- PROCESSO 01/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Josephina Silva Mello, 365, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2011. O objeto da presente licitação é a aquisição de toner e cartuchos para impressoras da Prefeitura Municipal de Itaberá para exercício de 2011, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 51.371,27 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Pedro Almeida Leite Filho - Pregoeiro
(a debitar) (05)

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ÇÃO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ONVITE N.º.: 15/2010.

Execução de obras reforma da Creche Municipal
"Luígas Godoy Américo" e a Escola Municipal de Edu-
cação Infantil (EMEI) / Centro de Atendimento Integrado (CAI).

CV - Projetos e Construções Ltda

Valor: R\$ 140.850,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos e
cinquenta reais)

Espírito Santo do Turvo, 03 de Dezembro de

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ÇÃO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Licença da Cetesb

SUPERMERCADO VITÓRIA DE ASSIS LTDA., torna público que REQUEREU da CETESB a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, sito à RUA CATARINA ETSUCO UMEZU, 835, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º.: 16/2010.

Objeto: Aquisição de Materiais para Implantação da praça do Idoso.

Vencedor: J. C. Correa Alves & Cia Ltda - EPP

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, 13 de Dezembro de